



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

Pregão Eletrônico nº 69/2022

Processo Administrativo nº 131741/2022

Aquisição eventual e sob demanda de Materiais de Construção e semelhantes para realização de pequenos reparos e manutenção nas Unidades Escolares ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO.

Processo nº 131741/2022

Pregão Eletrônico nº 69/2022

Validade: 12(doze) meses

CERTIFICO que na data <u>01/03/23</u>
foi publicado no Placar Oficial (<u>X</u>) / Site (<u>X</u>)
deste Município o (a) <u>ARP nº 09/23</u>
de _____ nº _____ do dia <u>01/03/23</u>
<u>[Assinatura]</u>
Secretário de Administração

No dia 01 de março de 2023, o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro -- Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, através da **Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO**, representada pelo atual Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, **Sr. Claudiney Antônio Machado**, inscrito no CPF sob o nº 565.767.651-34, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 33, de 15 de janeiro de 2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 69/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o Registro de Preço das promitentes contratadas:

DADOS DAS EMPRESAS

EMPRESA: GVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.744.424/0001-07
ENDEREÇO: Rua Professor José Luciano, nº 30, Quadra 07, Lote 18, Jardim São José -- Goiânia/GO
FONE: (62) 9 8167-2187
EMAIL: gvacomercio01@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Clayton Luis de Avelar
CPF: 915.269.301-53



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

EMPRESA: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

CNPJ: 45.309.056/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Circular, nº 1.192, Quadra 26, Lote 06, Edifício Shopping 1.000, Loja 07, Térreo 01, Setor Pedro Ludovico – Goiânia/GO

FONE: (62) 9 9258-1469

EMAIL: silvadistribuidoralicitacao@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Juan Carlos Faria Silva

CPF: 703.742.301-70

EMPRESA: RODRIGUES & REIS LTDA. - ME

CNPJ: 21.753.221/0001-00

ENDEREÇO: Avenida Indaiá Leste, Quadra 19, Lote 15, Sala 01, nº 259, Centro – Chapadão do Céu/GO

FONE: (64) 9 9641-2925/ (64) 3634-2494

EMAIL: reisperafusos@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Olair Rodrigues dos Reis

CPF: 591.051.941-72

EMPRESA: POLEX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.373.592/0001-80

ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, nº 37, Sala 01, Centro – Itajaí/SC

FONE: (49) 9 9132-9784/ (49) 9 9954-7122

EMAIL: licitacao.polexcomercial@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo de Araújo Poleza

CPF: 953.051819-68

EMPRESA: ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, nº 888, Bairro São Cristóvão – Erechim/RS

FONE: (54) 3015-2661/ (64) 9 9189-8797

EMAIL: atrium.vendas@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Geciano Antônio Jagueski

CPF: 023.361.080-46

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

I. Assinar a Ata de Registro de Preços com o Município e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo Município, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

demaís obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços.

III. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 69/2022.

IV. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o Município e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. Pagar, pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata exonerando o Município e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. Manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 69/2022.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: Os preços registrados, as quantidades e os objetos constantes desta, encontram-se contidos nas tabelas abaixo:

GVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.744.424/0001-07, estabelecida na Rua Professor José Luciano, nº 30, Quadra 07, Lote 18, Jardim São José – Goiânia/GO, Fone: (62) 9 8167-2187, E-mail:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

gvacomercio01@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Clayton Luis de Avelar**, inscrito no CPF sob o nº 915.269.301-53, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Adesivo p/pvc bisnaga de 175 g	Pulvitec	50	Un	R\$ 10,17	R\$ 508,50
02	Aguarrás - lata 900 ml	Maxvinil	10	Un	R\$ 14,69	R\$ 146,90
05	Arame galvanizado nº 18 - rolo de 1 kg	Gerdau	50	Un	R\$ 27,97	R\$ 1.398,50
07	Argamassa externa - super liga ac3 - saco de 20 kg	Imar	200	Un	R\$ 31,07	R\$ 6.214,00
11	Assento p/vaso sanitário de polietileno branco	Krona	30	Un	R\$ 20,91	R\$ 627,30
12	Balde plástico p/obra de 12 l	Japi	20	Un	R\$ 12,60	R\$ 252,00
23	Cabo flexível 1,5 mm, rolo c/ 100 m	Cobrecom	10	Un	R\$ 95,39	R\$ 953,90
30	Cavadeira articulada cabo de madeira c/1.20 m	Tenace	05	Un	R\$ 67,70	R\$ 338,50
32	Chapa de madeirite 1,10 m x 2,20 m x 15 mm	Compensados Nm	50	Un	R\$ 77,10	R\$ 3.855,00
39	Colher de pedreiro de 10"	Atlas	10	Un	R\$ 22,01	R\$ 220,10
40	Colher de pedreiro de 8"	Atlas	10	Un	R\$ 15,05	R\$ 150,50
41	Coluna de ferro 7 x 14 x 1/4" c/ 6 m	Colunas Brasil	100	Un	R\$ 63,02	R\$ 6.302,00
42	Coluna de ferro 7 x 14 x 5/16" c/ 6 m	Colunas Brasil	100	Un	R\$ 78,97	R\$ 7.897,00
43	Coluna de ferro 7 x 20 x 5/16" c/ 6 m	Colunas Brasil	100	Un	R\$ 111,95	R\$ 11.195,00
48	Curva curta p/ esgoto de 40 mm	Plastubos	20	Un	R\$ 3,99	R\$ 79,80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

50	Curva longa p/ esgoto de 100 mm	Plastubos	50	Un	R\$ 40,81	R\$ 2.040,50
61	Ducha elétrica 220 v p/ banheiro	Corona	20	Un	R\$ 34,95	R\$ 699,00
78	Ferro 1/2" (12 mm) vara c/ 12 m	Simec	100	Un	R\$ 99,85	R\$ 9.985,00
80	Ferro 3/16" (4,2 mm) vara c/ 12 m	Tco	100	Un	R\$ 16,25	R\$ 1.625,00
81	Ferro 3/8" (10 mm) vara c/ 12 m	Simec	100	Un	R\$ 53,85	R\$ 5.385,00
82	Ferro 5/16" (8 mm) vara c/ 12 m	Simec	100	Un	R\$ 35,43	R\$ 3.543,00
87	Fita crepe 25 x 50 m	Sicad	50	Un	R\$ 4,73	R\$ 236,50
88	Fita isolante c/10 m	Tramontina	50	Un	R\$ 3,39	R\$ 169,50
101	Haste cobreada para aterramento c/ 1.20 m de 1/2"	Centro Haste	10	Un	R\$ 50,68	R\$ 506,80
104	Kit p/ banheiro (papeleira, saboneteira, e porta toalha)	Imperatriz	20	Kit	R\$ 75,11	R\$ 1.502,20
110	Luva p/ água soldável pvc 25 mm x 3/4"	Plastubos	100	Un	R\$ 4,72	R\$ 472,00
111	Luva p/ água soldável pvc de 25 mm	Plastubos	100	Un	R\$ 0,70	R\$ 70,00
120	Massa adesiva plástica cinza de 400g	Anjo	100	Un	R\$ 11,06	R\$ 1.106,00
121	Massa corrida lata de 18 l	Inove	200	Un	R\$ 26,22	R\$ 5.244,00
127	Peneira p/café arco de madeira	Peneiras Mm	10	Un	R\$ 44,92	R\$ 449,20
134	Porta lisa p/ pintura 2,10 x 0,60 m	Porterit	50	Un	R\$ 112,21	R\$ 5.610,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

135	Porta lisa p/ pintura 2,10 x 0,70 m	Porterit	50	Un	R\$ 116,45	R\$ 5.822,50
136	Porta lisa p/ pintura 2,10 x 0,80 m	Porterit	50	Un	R\$ 123,79	R\$ 6.189,50
144	Prego 18 x 30 c/ cabeça(saco 1 kg)	Gerdau	10	Kg	R\$ 14,80	R\$ 148,00
159	Rejunte flexível - saco de 1 kg	Ceramfix	10	Kg	R\$ 2,96	R\$ 29,60
166	Rolo de poliéster c/ 5 cm	Tigre	30	Un	R\$ 2,89	R\$ 86,70
167	Rolo de textura c/ efeitos 23 cm	Tigre	30	Un	R\$ 17,10	R\$ 513,00
173	T de pvc soldável 25 mm	Plastubos	50	Un	R\$ 0,90	R\$ 45,00
174	T p/ esgoto de 100 mm	Plastubos	50	Un	R\$ 9,16	R\$ 458,00
175	T p/ esgoto de 50 mm	Plastubos	50	Un	R\$ 5,24	R\$ 262,00
177	T soldável de 25mm	Plastubos	50	Un	R\$ 0,90	R\$ 45,00
178	T soldável de 50 mm	Plastubos	50	Un	R\$ 6,04	R\$ 302,00
179	Tábua de pinus 10 cm x 2,5 cm x 300 cm (sarrafo)	Madereira Vonsovicz	50	Un	R\$ 12,60	R\$ 630,00
180	Tábua de pinus 15 cm x 2,5 cm x 300 cm	Madereira Vonsovicz	50	Un	R\$ 18,83	R\$ 941,50
181	Tábua de pinus 30 cm x 2,5 cm x 300 cm	Madereira Vonsovicz	50	Un	R\$ 44,46	R\$ 2.223,00
185	Tampão p/ tubo de esgoto de 100 mm	Plastubos	50	Un	R\$ 5,02	R\$ 251,00
188	Tanque de 5.000 l em polietileno	Fortlev	10	Un	R\$ 2.319,90	R\$ 23.199,00
192	Thinner lata 5 l	Maxvinil	50	Un	R\$ 66,16	R\$ 3.308,00
196	Tomada interna de 10 a simples	Blux	200	Un	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

197	Tomada interna de 20 a simples	Blux	50	Un	R\$ 10,56	R\$ 528,00
218	Tubo p/ esgoto de 150 mm (vara c/ 6 m)	Plastubos	20	Un	R\$ 190,38	R\$ 3.807,60
221	União pvc soldável de 50 mm	Plastubos	50	Un	R\$ 23,60	R\$ 1.180,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 129.840,60

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.309.056/0001-60, estabelecida na Avenida Circular, nº 1.192, Quadra 26, Lote 06, Edifício Shopping 1.000, Loja 07, Térreo 01, Setor Pedro Ludovico – Goiânia/GO, Fone: (62) 9 9258-1469, E-mail: silvadistribuidoralicitacao@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Juan Carlos Faria Silva**, inscrito no CPF sob o nº 703.742.301-70, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
03	Alicate p/bomba d'água de 12"	Sata	05	Un	R\$ 53,15	R\$ 265,75
04	Alicate universal isolado em aço carbono de 8"	Tramotina	05	Un	R\$ 38,63	R\$ 193,15
08	Argamassa interna - saco de 20 kg	Massa Fort	200	Un	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
27	Caixa de descarga, sobrepor branca, p/vaso sanitário c/ 6 l	Metasul	50	Un	R\$ 26,09	R\$ 1.304,50
51	Curva longa p/ esgoto de 75 mm	Multilit	50	Un	R\$ 21,03	R\$ 1.051,50
54	Disco de corte p/ esmerilhadeira 115 x 1,0 mm	Hessen	10	Un	R\$ 2,63	R\$ 26,30
58	Disjuntor bipolar din 30 a	Decorlux	20	Un	R\$ 31,44	R\$ 628,80
59	Dobradiça p/ porta 2 1/2" x 3", c/3 furos, aço polido	Schild	50	Par	R\$ 25,44	R\$ 1.272,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

62	Eletrobóia de nível p/ bomba d'água 15	Kian	10	Un	R\$ 73,50	R\$ 735,00
64	Enxadão largo 2,5 lb c/cabo de 1,30 m	Max	10	Un	R\$ 54,94	R\$ 549,40
66	Escada de abrir de alumínio c/ 7 degraus	Alumilider	03	Un	R\$ 215,31	R\$ 645,93
67	Escada de abrir de madeira c/ 5 degraus	Alumilider	03	Un	R\$ 204,94	R\$ 614,82
69	Espátula inox 10 cm	Atlas	10	Un	R\$ 13,34	R\$ 133,40
71	Espuma expansiva de poliuretano aerosol tubo 500 ml	Mudiali	30	Un	R\$ 22,15	R\$ 664,50
73	Estopa branca p/limpeza pct de 1 kg	Lider	50	Un	R\$ 11,74	R\$ 587,00
84	Fio paralelo 1,5 mm, rolo c/ 100 m	New Light	20	Un	R\$ 118,82	R\$ 2.376,40
85	Fio paralelo 2,5 mm, rolo c/ 100 m	New Light	20	Un	R\$ 159,81	R\$ 3.196,20
89	Fita isolante de 20 m	Radial	50	Un	R\$ 5,47	R\$ 273,50
90	Fita isolante de autofusão, rolo de 19 mm x 10 m	Decorlux	30	Un	R\$ 20,03	R\$ 600,90
91	Fita isolante de autofusão, rolo de 19 mm x 2 m	Decorlux	30	Un	R\$ 5,75	R\$ 172,50
93	Fita zebra 7 x 200 m (amarela e preta)	Aderer	50	Un	R\$ 11,44	R\$ 572,00
95	Foice roçadeira c/ cabo	Max	10	Un	R\$ 39,91	R\$ 399,10
105	Lavatório de louça c/ coluna - branco	Icasa	20	Un	R\$ 104,50	R\$ 2.090,00
108	Luva lr de 1/2" x 25 mm	Krona	100	Un	R\$ 1,24	R\$ 124,00
109	Luva lr de 3/4" x 25 mm	Krona	100	Un	R\$ 2,13	R\$ 213,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

113	Mangueira p/gás uso geral de 3/8" x 9,5 mm	Plasbohn	20	M	R\$ 12,41	R\$ 248,20
114	Mangueira para nível 3/8"	Plasbohn	05	M	R\$ 2,93	R\$ 14,65
115	Marreta sextavada de 1 kg cabo de madeira	Famastil	05	Un	R\$ 38,98	R\$ 194,90
117	Martelo de borracha de 40 mm	Jomarca	05	Un	R\$ 7,61	R\$ 38,05
118	Martelo de unha de 25 mm cabo de madeira	Axion	05	Un	R\$ 36,16	R\$ 180,80
119	Massa acrílica lata c/18 l	Lumi	100	Un	R\$ 77,90	R\$ 7.790,00
128	Pino macho p/ tomada de 10 a	Ilumitec	30	Un	R\$ 3,85	R\$ 115,50
129	Pino macho p/ tomada de 20 a	Prismatec	30	Un	R\$ 4,74	R\$ 142,20
130	Pistola aplicadora p/ silicone, em chapa de ferro c/ 9"	Cibra	05	Un	R\$ 10,54	R\$ 52,70
142	Prego 17 x 27 c/ cabeça(saco 1 kg)	Gerdau	20	Kg	R\$ 15,22	R\$ 304,40
145	Projeto tipo refletor de led 200 w preto 6.500 k15.000 lm ip65 vida útil25.000 h	Avant	20	Un	R\$ 148,25	R\$ 2.965,00
146	Projeto tipo refletor de led 20 w preto 6.500 k 1.600lm ip65 vida útil 25.000 h	Avant	20	Un	R\$ 34,74	R\$ 694,80
147	Projeto tipo refletor de led 50 w preto 6.500 k 4.000lm ip65 vida útil 25.000 h	Avant	20	Un	R\$ 41,80	R\$ 836,00
148	Prumo de aço de 500 g	Kian	05	Un	R\$ 22,80	R\$ 114,00
150	Quadro p/4disjuntores mini din de sobrepor c/barramento	Taf	10	Un	R\$ 56,11	R\$ 561,10



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

152	Registro de esfera de 1/2" de metal alavanca	Axion	30	Un	R\$ 24,70	R\$ 741,00
153	Registro de esfera de 3/4" de metal alavanca	Axion	50	Un	R\$ 26,69	R\$ 1.334,50
154	Registro de esfera pvc soldável de 25 mm	Vit	50	Un	R\$ 5,71	R\$ 285,50
155	Registro de esfera pvc soldável de 50 mm	Vit	10	Un	R\$ 13,33	R\$ 133,30
157	Régua de alumínio reforçada 0.050 x 0.025 x 3 m	Alumilider	05	Un	R\$ 68,53	R\$ 342,65
158	Regulador de gás p/botijão de 13 kg	Alianca	30	Un	R\$ 21,92	R\$ 657,60
162	Rolo de lã de carneiro p/pintura s/ respingo de 15 cm	Atlas	30	Un	R\$ 14,31	R\$ 429,30
163	Rolo de lã de carneiro p/pintura s/ respingo de 23 cm	Atlas	30	Un	R\$ 15,22	R\$ 456,60
168	Selador acrílico lata de 18 l	Lumi	50	Un	R\$ 78,87	R\$ 3.943,50
169	Serra copo diamantada de 45 mm	Max	05	Un	R\$ 83,60	R\$ 418,00
171	Silicone incolor bisnaga c/ 50 g	Cibra	50	Un	R\$ 4,01	R\$ 200,50
172	Soquete p/ lâmpada led tubular	Dercoux	100	Un	R\$ 3,52	R\$ 352,00
176	T p/esgoto de 75 mm	Multilit	50	Un	R\$ 11,48	R\$ 574,00
182	Talhadeira c/encaixe sds/plus de 20 x 250mm	Hessen	05	Un	R\$ 17,17	R\$ 85,85
184	Talhadeira sextavada de 3/4" c/ 12"	Monfort	05	Un	R\$ 12,44	R\$ 62,20



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

186	Tampão p/ tubo de esgoto de 50mm	Multilit	50	Un	R\$ 3,82	R\$ 191,00
187	Tampão p/ tubo de esgoto de 75 mm	Multilit	50	Un	R\$ 4,75	R\$ 237,50
189	Tanque p/lavar roupa de plástico rígido de 0.60 x0.46 m	Krona	10	Un	R\$ 67,74	R\$ 677,40
195	Tomada externa (sobrepôr) dupla de 20 a	Radial	200	Un	R\$ 10,27	R\$ 2.054,00
198	Tomada interna dupla de 20 a	Radial	50	Un	R\$ 11,29	R\$ 564,50
200	Torneira de 1/2" de bancada p/ cozinha em pvc	Vit	50	Un	R\$ 31,40	R\$ 1.570,00
201	Torneira de 1/2" de bancada p/ lavatório em pvc	Vit	50	Un	R\$ 25,08	R\$ 1.254,00
202	Torneira de 1/2" de parede p/ cozinha em metal	Vit	50	Un	R\$ 98,63	R\$ 4.931,50
204	Torneira de 1/2" p/ jardim em pvc	Krona	50	Un	R\$ 43,02	R\$ 2.151,00
205	Torneira de 1/2" p/ lavatório em metal	Vit	50	Un	R\$ 47,63	R\$ 2.381,50
208	Torques de armador c/10"	Sao Romao	50	Un	R\$ 39,77	R\$ 1.988,50
209	Torques de armador c/12"	Famastil	50	Un	R\$ 40,87	R\$ 2.043,50
212	Trincha com cerdas gris 1"	Compel	30	Un	R\$ 4,32	R\$ 129,60
214	Trincha com cerdas gris 3"	Compel	30	Un	R\$ 18,34	R\$ 550,20
219	Tubo p/ esgoto de 200 mm (vara c/ 6 m)	Multilit	20	Un	R\$ 228,95	R\$ 4.579,00
220	União pvc soldável de 25 mm	Multilit	100	Un	R\$ 6,77	R\$ 677,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

224	Vassoura de grama tipo ancinho em plástico com cabo fixa c/ 22 dentes	Axion	50	Un	R\$ 52,08	R\$ 2.604,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 73.982,65

RODRIGUES & REIS LTDA. - ME, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.753.221/0001-00, estabelecida na Avenida Indaiá Leste, Quadra 19, Lote 15, Sala 01, nº 259, Centro – Chapadão do Céu/GO, Fone: (64) 9 9641-2925/ (64) 3634-2494, E-mail: reissparafusos@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Olair Rodrigues dos Reis**, inscrito no CPF sob o nº 591.051.941-72, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
09	Arruela lisa de 3/8" galvanizada , caixa c/100 unidades	Vonder	05	Cx	R\$ 9,95	R\$ 49,75
10	Arruela lisa de 5/16" galvanizada , caixa c/100 unidades	Vonder	05	Cx	R\$ 27,00	R\$ 135,00
16	Barra roscada em aço carbono polida 3/8" x 1 m	Vonder	50	Un	R\$ 21,98	R\$ 1.099,00
17	Barra roscada em aço carbono polida 5/16" x 1 m	Vonder	50	Un	R\$ 17,10	R\$ 855,00
18	Bomba d'água submersa de 280 w x 220 v	Anauger	20	Un	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
19	Bomba d'água submersa de 380 w x 220 v	Anauger	10	Un	R\$ 407,00	R\$ 4.070,00
26	Caixa d'água de 2.000 l em polietileno	Fortleve	10	Un	R\$ 834,00	R\$ 8.340,00
29	Carrinho de mão de ferro c/ pneu e câmara	Nove54	10	Un	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
33	Chave de fenda de 3/16" x 10" cabo de plástico	Nove54	10	Un	R\$ 23,31	R\$ 233,10
34	Chave grifo de 14"	Nove54	10	Un	R\$ 48,85	R\$ 488,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

36	Chave philips de 3/16" x 10" cabo plástico	Nove54	10	Un	R\$ 23,80	R\$ 238,00
52	Desempenadeira de aço dentada 30 cm	Nove54	10	Un	R\$ 53,50	R\$ 535,00
53	Desempenadeira de madeira 14 x 26 x 30 cm	Nove54	10	Un	R\$ 24,45	R\$ 244,50
55	Disco de corte p/ madeira 110 x 20 mm	Link Sky	20	Un	R\$ 42,00	R\$ 840,00
56	Disco de corte p/ porcelanato 100 x 20 mm	Link Sky	20	Un	R\$ 28,00	R\$ 560,00
63	Enxada 9" c/ cabo	Nove54	10	Un	R\$ 47,20	R\$ 472,00
70	Espátula inox 15 cm	Nove54	10	Un	R\$ 12,20	R\$ 122,00
72	Estilete de 25 mm	Vonder	10	Un	R\$ 19,45	R\$ 194,50
75	Facão de 14" cabo de madeira	Vonder	05	Un	R\$ 52,50	R\$ 262,50
76	Fechadura de cilindro p/ porta de madeira estilo colonial	Colonial Jf	50	Un	R\$ 116,00	R\$ 5.800,00
77	Fechadura interna p/ porta de madeira estilo colonial	Colonial Jf	50	Un	R\$ 107,60	R\$ 5.380,00
86	Fita adesiva anti-derrapante - 50 mm x 5 m	Nove54	20	Un	R\$ 39,00	R\$ 780,00
92	Fita veda rosca 1/2" x 50 m	Nove54	100	Un	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
96	Formão chanfrado de 1	Vonder	05	Un	R\$ 26,88	R\$ 134,40
97	Formão chanfrado de 1/2"	Vonder	05	Un	R\$ 25,65	R\$ 128,25
98	Formão chanfrado de 3/4"	Vonder	05	Un	R\$ 24,32	R\$ 121,60
106	Lima grossa meia cana de 200 mm c/ cabo	Vonder	20	Un	R\$ 78,20	R\$ 1.564,00
107	Lona plástica preta 100 micras - rolo c/ 4 mx 100 m	Vonder	100	Un	R\$ 258,29	R\$ 25.829,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

126	Peneira ciranda de 1.20 x 0.60 m	Cirandão	10	Un	R\$ 157,79	R\$ 1.577,90
131	Porca sextavada de 1/2", caixa c/100 unidades	Vonder	10	Cx	R\$ 52,00	R\$ 520,00
132	Porca sextavada de 3/8", caixa c/100 unidades	Vonder	10	Cx	R\$ 22,95	R\$ 229,50
133	Porca sextavada de 5/16", caixa c/100 unidades	Vonder	10	Cx	R\$ 14,99	R\$ 149,90
138	Prego 10 x 10 c/ cabeça(saco 1 kg)	Gerdau	10	Kg	R\$ 29,75	R\$ 297,50
139	Prego 10 x 10 s/ cabeça(saco 1 kg)	Gerdau	10	Kg	R\$ 33,70	R\$ 337,00
140	Prego 12 x 12 s/ cabeça(saco 1 kg)	Gerdau	05	Kg	R\$ 29,60	R\$ 148,00
141	Prego 15 x 15 c/ cabeça(saco 1 kg)	Gerdau	10	Kg	R\$ 22,35	R\$ 223,50
143	Prego 17 x 27 c/ cabeça dupla (saco 1 kg)	Gerdau	10	Kg	R\$ 24,95	R\$ 249,50
156	Régua de alumínio reforçada 0.050 x 0.025 x 2 m	Vonder	05	Un	R\$ 29,70	R\$ 148,50
170	Serrote profissional de 20"	Vonder	05	Un	R\$ 59,90	R\$ 299,50
190	Tela de segurança em polietileno cor laranja, rolo de 1,20 x 50 m	Vonder	10	Un	R\$ 98,00	R\$ 980,00
191	Tela mangueirão fio 16 rolo c/ 1.50 x 50 m	Vonder	20	Un	R\$ 715,00	R\$ 14.300,00
211	Trena de fita de aço c/8 m	Nove54	30	Un	R\$ 37,85	R\$ 1.135,50
226	Verniz (filtro solar) galão 3,6 l - transparente	Jaguar	100	Un	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 101.552,40	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

POLEX COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.373.592/0001-80, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 37, Sala 01, Centro -- Itajai/SC, Fone: (49) 9 9132-9784/ (49) 9 9954-7122, E-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo de Araújo Poleza**, inscrito no CPF sob o nº 953.051819-68, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
57	Disjuntor bipolar din 25 a	Elgin	20	Un	R\$ 22,40	R\$ 448,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 448,00

ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.423.434/0001-03, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 888, Bairro São Cristóvão – Erechim/RS, Fone: (54) 3015-2661/ (64) 9 9189-8797, E-mail: atrium.vendas@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Geciano Antônio Jagueski**, inscrito no CPF sob o nº 023.361.080-46, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
79	Ferro 1/4" (6 mm) vara c/ 12 m	Arcelor	100	Un	R\$ 31,05	R\$ 3.105,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 3.105,00
VALOR TOTAL DO CERTAME -----						R\$ 308.928,65

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 308.928,65 (Trezentos e oito mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

22.06.12.361.1207.2.012 – 3.3.90.30.00 – F. 151 – Material de Consumo

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Município, entre outras:

I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 69/2022, o Município/Órgão Gerenciador e/ou Órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o Município/Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O Município ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário (a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo Município de Piracanjuba;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O documento fiscal não aprovado pelo Município ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos seguintes casos:

I. Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- c) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

II. Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir a obrigação:

a) Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

c) Promover o reequilíbrio econômico - financeiro nos termos do art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, desde que comprovado com apresentação das respectivas notas fiscais de aquisição dos produtos e aceito pelo Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Município revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo Município;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata de Registro de Preços serão irrevogáveis durante sua validade, exceto em relação a eventual reequilíbrio econômico --



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

financeiro.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Município ou dos órgãos municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A não entrega dos objetos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o Município optar pela rescisão desta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o Município rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da promitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município:

I. Inexistindo pagamento devido pelo Município, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

II. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, facultada à contratada o devido processo legal a ampla defesa e contraditório no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

DA FORMA DE ENTREGA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro – Piracanjuba/GO, em até 05 (cinco) dias úteis, conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/Ordem de Fornecimento pela Secretaria requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.

I. Os Produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias para averiguação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se darão em até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

1) Na hipótese de a verificação a que se refere à alínea "b" não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 69/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 69/2022, conforme decisão da Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 03 de fevereiro de 2023, e Termo de Homologação exarado pelo atual Prefeito de Piracanjuba, Sr. Claudiney Antônio Machado datado de 27 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 69/2022 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a esta Ata de Registro de Preços, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, ao 01º dia do mês de março de 2023

Claudiney Antônio Machado

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

GVA COMERCIO E PRESTACAO
DE SERVICOS
LTDA:45744424000107

Assinado de forma digital por GVA
COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS
LTDA:45744424000107
Dados: 2023.02.27 17:01:37 -03'00'

GVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Contratada

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

Contratada

RODRIGUES & REIS LTDA. – ME

Contratada

POLEX COMERCIAL LTDA

Contratada

ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, ao 01º dia do mês de março de 2023

Claudiney Antônio Machado

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

GVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Contratada

JUAN CARLOS FARIA
SILVA:70374230170
30170

Assinado de forma
digital por JUAN
CARLOS FARIA
SILVA:70374230170
Dados: 2023.02.27
15:41:54 -03'00'

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

Contratada

RODRIGUES & REIS LTDA. – ME

Contratada

POLEX COMERCIAL LTDA

Contratada

ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, ao 01º dia do mês de março de 2023

Claudiney Antônio Machado

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

GVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Contratada

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

Contratada

RODRIGUES & REIS

LTDA:21753221000100

Assinado de forma digital por

RODRIGUES & REIS

LTDA:21753221000100

Dados: 2023.02.27 15:45:54 -03'00'

RODRIGUES & REIS LTDA. – ME

Contratada

POLEX COMERCIAL LTDA

Contratada

ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, ao 01º dia do mês de março de 2023

Claudiney Antônio Machado

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

GVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Contratada

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

Contratada

RODRIGUES & REIS LTDA. – ME

Contratada

POLEX COMERCIAL
LTDA:2637359200
0180

Assinado de forma digital
por POLEX COMERCIAL
LTDA:26373592000180
Dados: 2023.02.27
16:49:15 -03'00'

POLEX COMERCIAL LTDA

Contratada

ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, ao 01º dia do mês de março de 2023

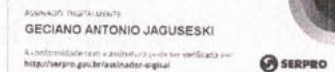
Claudiney Antônio Machado
Prefeito de Piracanjuba
Contratante

GVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Contratada

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA
Contratada

RODRIGUES & REIS LTDA. – ME
Contratada

POLEX COMERCIAL LTDA
Contratada



ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
Contratada